DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 6 • São Paulo, 14,15 e 16 de Março de 2026

QISTA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/ME nº 36.583.700/0001-01 - NIRE nº 35300550242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026, às 13 horas, na nova sede social da QISTA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 5º Andar, conjunto 505, Cidade Jardim, CEP 05676-120. **2. Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Sr. Alexandre Mariano Corral Antunes - Presidente: Sra. Fernanda A. Miralhe Miguel - Secretária . **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **6. Deliberações:** após a análise e discussão da matéria da ordem do dia, os acionistas da Companhia: Aprovaram, por unanimidade de votos, a alteração do endereço da sede social, que passa a ser localizada na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 5º Andar, conjunto 505, Cidade Jardim, São Paulo - SP, CEP 05676-120. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas: Mesa** : Sr. Alexandre Mariano Corral Antunes (Presidente) e Sra. Fernanda A. Miralhe Miguel (Secretária). **Acionistas : Focus Holding Financeira S.A.** e Alan Zelazo. São Paulo (SP), 11 de fevereiro de 2026. **Mesa: Alexandre Mariano Corral Antunes -** Presidente; **Fernanda A. Miralhe Miguel** - Secretária. **Acionistas: Focus Holding Financeira S.A. Alexandre Mariano Corral Antunes** - CPF/MF 345.670.008-33; **Leonardo Soares Grapeia** - CPF/MF 327.127.728-14; **Alan Zelazo** - Nome: Alan Zelazo - CPF/MF 072.211.557-12. Jucesp nº 118.464/26-7 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 – NIRE 35.3.0044666-6

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de Registro Automático de Distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 81**"), ficam os titulares das debêntures em circulação ("**Debenturistas**") objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da **Estok Comércio e Representações S.A.** ("**Debêntures**", "**Emissão**" e "**Companhia**", respectivamente), nos termos da cláusula 13 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático, da Estok Comércio e Representações S.A.", celebrado em 13 de dezembro de 2024, entre a Companhia e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, representando a comunhão dos interesses dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"), tendo o Grupo Toky S.A. (anteriormente denominada da Mobly S.A.), a Mobly Tech Ltda., a Mobly Comércio Varejista Ltda. e a Mobly Hub Transportadora Ltda., fiadoras ("**Fiadoras**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia 20 de março de 2026, às 10:30 horas, por meio da plataforma *Teams Meetings* ("**Plataforma**"), que será considerada como realizada na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar, a alteração da cláusula 5.16.1. da Escritura de Emissão e do cronograma de pagamento da Remuneração, constante na referida cláusula para a prorrogação, em até 93 (noventa e três) dias corridos contados de 23 de março de 2026 (inclusive), a primeira Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 5.16.1 da Escritura de Emissão, considerando-se como a primeira Data de Pagamento da Remuneração, 23 de junho de 2026, e as demais no vigésimo terceiro dia de cada mês subsequente e a última na Data de Vencimento, sendo certo, que a Remuneração devida para o referido período de prorrogação será incorporada ao saldo devedor das Debêntures; e *"5.16.1. A Remuneração acumulada entre a Data de Início da Rentabilidade e 23 de junho de 2026 ("**Período de Carência dos Juros**") será capitalizada e incorporada ao Valor Nominal Unitário das Debêntures em 22 de maio de 2026. O pagamento efetivo da Remuneração, observado o Período de Carência dos Juros, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, será feito em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de pagamento da Remuneração em 23 de junho de 2026, e a partir dessa data, no vigésimo terceiro dia de cada mês subsequente, exceto com relação à última parcela, a ser paga na Data de Vencimento (cada uma, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**"). O pagamento da Remuneração deverá ocorrer de acordo com o cronograma abaixo disposto:*

#	Data de Pagamento da Remuneração	#	Data de Pagamento da Remuneração
1.	23 de junho de 2026	53.	23 de outubro de 2030
2.	23 de julho de 2026	54.	23 de novembro de 2030
3.	23 de agosto de 2026	55.	23 de dezembro de 2030
4.	23 de setembro de 2026	56.	23 de janeiro de 2031
5.	23 de outubro de 2026	57.	23 de fevereiro de 2031
6.	23 de novembro de 2026	58.	23 de março de 2031
7.	23 de dezembro de 2026	59.	23 de abril de 2031
8.	23 de janeiro de 2027	60.	23 de maio de 2031
9.	23 de fevereiro de 2027	61.	23 de junho de 2031
10.	23 de março de 2027	62.	23 de julho de 2031
11.	23 de abril de 2027	63.	23 de agosto de 2031
12.	23 de maio de 2027	64.	23 de setembro de 2031
13.	23 de junho de 2027	65.	23 de outubro de 2031
14.	23 de julho de 2027	66.	23 de novembro de 2031
15.	23 de agosto de 2027	67.	23 de dezembro de 2031
16.	23 de setembro de 2027	68.	23 de janeiro de 2032
17.	23 de outubro de 2027	69.	23 de fevereiro de 2032
18.	23 de novembro de 2027	70.	23 de março de 2032
19.	23 de dezembro de 2027	71.	23 de abril de 2032
20.	23 de janeiro de 2028	72.	23 de maio de 2032
21.	23 de fevereiro de 2028	73.	23 de junho de 2032
22.	23 de março de 2028	74.	23 de julho de 2032
23.	23 de abril de 2028	75.	23 de agosto de 2032
24.	23 de maio de 2028	76.	23 de setembro de 2032
25.	23 de junho de 2028	77.	23 de outubro de 2032
26.	23 de julho de 2028	78.	23 de novembro de 2032
27.	23 de agosto de 2028	79.	23 de dezembro de 2032
28.	23 de setembro de 2028	80.	23 de janeiro de 2033
29.	23 de outubro de 2028	81.	23 de fevereiro de 2033
30.	23 de novembro de 2028	82.	23 de março de 2033
31.	23 de dezembro de 2028	83.	23 de abril de 2033
32.	23 de janeiro de 2029	84.	23 de maio de 2033
33.	23 de fevereiro de 2029	85.	23 de junho de 2033
34.	23 de março de 2029	86.	23 de julho de 2033
35.	23 de abril de 2029	87.	23 de agosto de 2033
36.	23 de maio de 2029	88.	23 de setembro de 2033
37.	23 de junho de 2029	89.	23 de outubro de 2033
38.	23 de julho de 2029	90.	23 de novembro de 2033
39.	23 de agosto de 2029	91.	23 de dezembro de 2033
40.	23 de setembro de 2029	92.	23 de janeiro de 2034
41.	23 de outubro de 2029	93.	23 de fevereiro de 2034
42.	23 de novembro de 2029	94.	23 de março de 2034
43.	23 de dezembro de 2029	95.	23 de abril de 2034
44.	23 de janeiro de 2030	96.	23 de maio de 2034
45.	23 de fevereiro de 2030	97.	23 de junho de 2034
46.	23 de março de 2030	98.	23 de julho de 2034
47.	23 de abril de 2030	99.	23 de agosto de 2034
48.	23 de maio de 2030	100.	23 de setembro de 2034
49.	23 de junho de 2030	101.	23 de outubro de 2034
50.	23 de julho de 2030	102.	23 de novembro de 2034
51.	23 de agosto de 2030	103.	Data de Vencimento"
52.	23 de setembro de 2030		

(ii) autorizar que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas no item acima, incluindo, mas não se limitando à celebração, em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da aprovação em AGD, do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático, da Estok Comércio e Representações S.A.*" ("**Aditamento à Escritura**") para alteração da Cláusula 5.16.1, nos termos do item (i) da Ordem do Dia. **Informações Gerais.** Os Debenturistas serão considerados habilitados e poderão participar da AGD de forma remota através da plataforma digital acima indicada, observando o disposto no artigo 71 Resolução CVM 81: **(a) Participante pessoa fisica**: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista ou por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgante e do outorgado; e **(b) Demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de ato societário que comprove a representação legal do debenturista e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração, acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identificação do debenturista e do outorgado. Os documentos para representação e participação na AGD deverão ser encaminhados previamente à Companhia por e-mail, para ri@mobly.com.br; agentefiduciario@vortx.com.br e gvi@vortx.com, preferencialmente com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da AGD, sendo admitido até o horário da AGD. A AGD será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Resolução CVM 81, cujo acesso será disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas que solicitarem participação previamente por e-mail, para ri@mobly.com.br, com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da AGD, e tendo comprovado poderes para participação, na forma descrita neste edital. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas da Companhia (https://investors.grupotoky.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 (https://b3.com.br) na rede mundial de computadores. São Paulo, 12 de março de 2026.
Estok Comércio e Representações S.A. (12, 13 e 14/03/2026)

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 25 de fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, em reunião realizada de forma híbrida, na sede social da **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia"), bem como pela plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia em conformidade com o Artigo 7º, Parágrafo Primeiro, do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("Regimento Interno"). **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 6º do Regimento Interno, com a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia: Eduardo Rogatto Luque, Eros Henriques Dalhe e Flavio Stamm. Presentes, ainda, (i) os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, os Srs. Murilo Ramos Neto, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Bernardo Dantas Rodenburg; e (ii) os representantes da Ernst & Young Auditores Independentes ("E&Y"). **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Rogatto Luque; e Secretária: Aline Vieira Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Opinar sobre o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação do resultado, acompanhados da minuta do relatório dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em atendimento ao disposto no Artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, e Artigo 2º, itens (ii) e (vii), do Regimento Interno. **5. Deliberações: 5.1.** Os membros do Conselho Fiscal, considerando as informações prestadas pela Administração e pela E&Y, na reunião realizada conjuntamente com a reunião do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance para examinar as demonstrações financeiras anuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, opinaram pela aprovação, em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório anual da administração e do relatório da E&Y sem ressalvas, e da proposta de destinação do resultado na forma constante das demonstrações financeiras. **5.2.** Uma vez analisada a prévia da minuta do relatório dos auditores da E&Y apresentada ao Conselho Fiscal, foi aprovada, por unanimidade, a emissão do parecer do Conselho Fiscal (**Anexo I**), em conformidade com os incisos do Artigo 163 da Lei 6.404/76, o Estatuto Social da Companhia e o Regimento Interno. **Aprovação e Assinatura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros efetivos do Conselho Fiscal presentes. São Paulo, 25 de fevereiro de 2026. Presidente – Eduardo Rogatto Luque, Secretária – Aline Vieira Ferraz. Membros titulares do Conselho Fiscal presentes: Eduardo Rogatto Luque, Flavio Stamm e Eros Henrique Dalhe. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A. São Paulo, 25 de fevereiro de 2026. **Aline Vieira Ferraz** – Secretária. **Anexo I – Parecer do Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), em conformidade com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia, no Artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei nº 6.404/76, e no Artigo 2º, itens (ii) e (vii), do Regimento Interno, e nas demais disposições legais aplicáveis, examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, elaborados na forma da Lei nº 6.404/76, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos em reuniões com a administração, auditores externos independentes e Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e considerando, ainda, o relatório sem ressalvas dos auditores independentes da E&Y, os membros efetivos do Conselho Fiscal, abaixo assinados, opinaram pela aprovação, em Assembleia Geral Ordinária, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, bem como da proposta de destinação do resultado na forma constante das Demonstrações Financeiras. São Paulo, 25 de fevereiro de 2026. (ass.:) **Eduardo Rogatto Luque; Flavio Stamm; Eros Henrique Dalhe.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 88.434/26-6 em 09/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

EPR Engenharia S.O. S.A.

CNPJ/MF nº 55.159.823/0001-56 – NIRE 35.300.638.085

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data. Horário e Local: 13 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, no endereço da sede social da **EPR Engenharia S.O. S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença dos acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a distribuição de dividendos intercalares, e **(ii)** Autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários para concretização do item (i). **V. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o único acionista deliberou por. **(i)** Aprovar a distribuição de dividendos intercalares ao único acionista, com base nos lucros acumulados apurados no balanço levantado em 31 de dezembro de 2025, conforme consta nas informações trimestrais da Companhia referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 2.959.780,87 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). Os dividendos ora declarados serão pagos em até 10 dias úteis da presente data. **(ii)** Autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários para concretizar a deliberação acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada por meio digital. **VII. Assinaturas: Presidente:** Sr. José Carlos Cassaniga. **Secretário:** Sr. Enio Stein Júnior. **Acionista:** EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio.* São Paulo, 13 de janeiro de 2026. **Mesa:** José Carlos Cassinga – Presidente; Enio Stein Júnior – Secretário. **Acionista:** EPR Participações S.A., por José Carlos Cassinaga e Enio Stein Junior. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 89.766/26-0 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Healthcare Consulting Serviços Médicos S.A. – Em Liquidação

CNPJ nº 10.172.974/0001-06 - NIRE nº 35.300.470.176

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Healthcare Consulting Serviços Médicos S.A. – em liquidação para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 23 de março de 2026, às 9:00 horas em primeira chamada, e às 9:30 horas, em segunda chamada, na sede social, situada à Rua Cônego Eugênio Leite, nº 933, conjunto 51, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05414-012, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Examinar e aprovar as contas da liquidação apresentadas pela liquidante; **(ii)** Deliberar sobre a extinção da Companhia e arquivamento dos atos na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Os acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão encaminhar para a sede os mandatos outorgados no prazo de até 48 horas antes da Assembleia. São Paulo, 10 de março de 2026. Liquidante **Flávia Kfouri. (10, 16 e 17/03/2026)**

EQUATORIAL OIL S.A.

CNPJ/MF nº 24.618.020/0001-99 NIRE 35300667531

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 11/03/2026, às 11:45h, virtual. Convocação e Presença:Dispensada, totalidade. Mesa da Assembleia: Presidente: Sandro Luís Silva Santos, Secretária: Daniela Aline Klauck. Ordem do Dia e Deliberações: 1. Equalização do caixa com o Capital Social. O único acionista aprovou e realizou, nesta data, aporte financeiro na Companhia, no montante de R$ 228.247,62, para fins exclusivos de equalização do saldo financeiro da Companhia ao Capital Social de R$ 800.000,00. Desta feita, consolida-se formalmente e materialmente integralizado o capital social da Companhia. 2. Alteração dos acionistas - (a) Cessão de Ações Ordinárias - O único Acionista aprovou a cessão integral das ações ordinárias da Companhia, de sua exclusiva titularidade, materializada nas aquisições a seguir discriminadas, cujo pagamento se deu de forma imediata e em moeda corrente nacional: SSS OIL S.A., adquiriu 72.640 ações ordinárias devidamente integralizadas, representativas de 9,08% do Capital Social da Companhia, pagando o valor de R$ 72.640,00, correspondente ao valor nominal de R$ 1,00 por ação; JHN OIL S.A., adquiriu 227.920 ações ordinárias devidamente integralizadas, representativas de 28,49% do Capital Social da Companhia, pagando o valor de R$ 227.920,00, correspondente ao valor nominal de R$ 1,00 por ação; RX OIL S.A., adquiriu 227.920 ações ordinárias devidamente integralizadas, representativas de 28,49% do Capital Social da Companhia, pagando o valor de R$ 227.920,00, correspondente ao valor nominal de R$ 1,00 por ação; SERTÃO ENERGIA S.A., adquiriu 271.520 ações ordinárias devidamente integralizadas, representativas de 33,94% do Capital Social da Companhia, pagando o valor de R$ 271.520,00, correspondente ao valor nominal de R$ 1,00 por ação. (b) Ingresso de Acionistas - Em razão da aprovação das propostas e da confirmação dos respectivos pagamentos, restam admitidas no quadro social da Companhia, na qualidade de acionistas com direito a voto, as sociedades SSS OIL S.A., JHN OIL S.A., RX OIL S.A. e SERTÃO ENERGIA S.A., que passam a integrar o controle acionário da Cia, na proporção de suas respectivas ações, juntando-se à presente Assembleia para o regular exercício de seus direitos. (c) Situação Acionária - Lida e aprovada a nova composição do capital social com direito a voto da Cia, decorrente do ingresso das novas sócias-acionistas. 3. Alteração da Diretoria - Na sequência dos trabalhos, as acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram pela alteração da composição da Diretoria da Cia, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social, ficando o Sr. Sandro Luis Silva Santos imediatamente destituído do cargo de Diretor Presidente que até então ocupava. Ato contínuo, por igual unanimidade, foi eleito para o cargo de Diretor Presidente da Cia o Sr. José Garieri Neto. Neste ato, o eleito foi investido no cargo com efeito imediato, prestando o competente compromisso de posse, cujo termo fica fazendo parte integrante desta ata como anexo. 4. Alteração do endereço da sede social - Prosseguindo com a Ordem do Dia, as acionistas aprovaram, em decisão conjunta, a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passa a ser doravante estabelecida na Rua José Maria Lisboa, 757, conjunto 206, bairro Jardins, São Paulo/SP, ficando, destarte, expressamente revogada a sede social anteriormente constante do Estatuto Social. 5. Alteração do Endereço da Filial - Deliberaram, de forma unânime, a locação de imóvel destinado a acomodar o pessoal e viabilizar o regular exercício das atividades da filial da Cia em Santana - AP, ficando o Diretor Presidente expressamente autorizado, desde já, a praticar todos os atos necessários à efetivação da referida locação e dos registros pertinentes. Outrossim, restou aprovada a alteração do endereço da filial do município de Santana, no Estado do Amapá, ficando estabelecido o endereço à Avenida José de Anchieta, nº 2.796, Letra B, bairro Paraíso, Santana/AP. 6. Direito de Preferência Proporcionalmente Inverso - Por unanimidade de votos, aprovada a nova redação do artigo 37 do Estatuto Social para estabelecer o exercício do direito de preferência pelos acionistas em ordem inversamente proporcional à sua participação no capital social com direito a voto: Art. 37º. Qualquer alienação de ações que enseje o Direito de Preferência, tal direito será exercido pelos acionistas na ordem inversamente proporcional à sua participação no capital social com direito a voto. A oferta será feita sucessivamente até que todos os acionistas tenham sido consultados ou todas as ações tenham sido adquiridas. 7. Majoração do Valor Nominal Unitário das Ações - Aprovada por unanimidade a majoração do valor nominal unitário das ações ordinárias existentes para R$ 12,50, conforme permissivo Estatutário do artigo 6º, resultando no Capital Social da Companhia no valor de R$ 10.000.000,00. Destarte, as acionistas subscreveram a totalidade dos valores referentes às suas participações, a ser integralizado no prazo máximo de 5 dias. Assim, devidamente subscritas as referidas proporções de cada acionista, em adição ao Capital Social anteriormente subscrito e integralizado de R$ 800.000,00, encontra-se totalmente subscrito o novo Capital Social, sem diluição de qualquer acionista, mantendo-se a distribuição das ações ordinárias. 8. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 11 de março de 2026. MESA: Sandro Luís Silva Santos Presidente/Sócio Retirante, Daniela Aline Klauck - Secretária/Advogada. ACIONISTAS: SSS OIL S.A. (p.r. Sandro Luís Silva Santos), RX OIL S.A. (p.r. RICARGO DELGALLO), JHN OIL S.A. (p.r. José Garieri Neto), SERTÃO ENERGIA S.A.(p.r. Michel Platini Juliani). Jucesp nº 132.502/26-4 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**